



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI N° 962/2016,

DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

*Denomina praça que indica e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO (MESTRE CHAGAS), a praça que fica localizada na Rua de São Vicente - Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 19 de outubro de 2016.

  
**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal